ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 093/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CPF **369.625.461-49,** RG 462442 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 114 – Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia- GO, em visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), no dia 03 de Agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente